COMUNICADO AO MERCADO

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ nº 20.441.301/0001-68
Código ISIN nº BRATS8CTF004
Tipo ANBIMA: Multimercado Dinâmico

O **ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (""Instrução CVM 555"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.441.301/0001-68 ("Fundo"), neste ato representado por seu administrador, **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, inscrita no CNPJ/ME sob n° 45.246.410/0001-55 ("Administrador") e por seu gestor, **ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - 7º andar - Jardim Universidade Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.098/0001- 09 ("Gestor"), neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que possuí:

1. Mais do que 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido composto por cotas de FIDCs.

2. Estrutura de gestão profissional, realizada pelo Gestor, o qual tem plenos e amplos poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda.

Desta forma, visto o disposto nos itens (1) e (2) acima, o Fundo, nos termos dos artigos 18 inciso III, artigos 24 e 25 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754") e da resolução n° 5.111 de 21 de dezembro de 2023 do Conselho Monetário Nacional, se enquadra, na legislação vigente. **Não** estando seus rendimentos, conforme artigo 24 da Lei 14.754, sujeitos à retenção periódica do imposto sobre a renda retido na fonte (também chamado de "Come-Cotas").

Logo, o Administrador do Fundo informa que não irá realizar, para o exercício findo no último dia útil de maio de 2024, o Come-Cotas.

O Gestor e o Administrador alertam que eventuais mudanças: (i) legislativas; ou (ii) regulatórias, bem como manifestações da Receita Federal do Brasil e alterações da carteira do fundo, podem modificar o entendimento aqui disposto, hipótese na qual voltará a ser devido o Come-Cotas.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Por seu Administrador Banco Genial S.A. e seu Gestor Artesanal Investimentos LTDA.

Administrador **Gestor**